

ACEF/2021/0900357 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Sousa Ribeiro
John Greenfield
Paulo Osório
Roberto MulinacciR
Nuno Matos

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Aberta

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Departamento De Humanidades (UAb)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Português Língua Não Materna

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. 17-DR_MPLNM_29-03-2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Linguística/Ciências da Comunicação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

229

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos - 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

São condições de acesso: i) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber; ii) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido

na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo; iii) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico da UAb como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; iv) Detentores de currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Ensino a Distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma Moodle.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O curso é ministrado em regime de ensino a distância na modalidade de e-learning na plataforma Moodle, gerida pelos Serviços de Suporte Tecnológico ao Ensino da UAb. A UAb dispõe de instalações em Lisboa, onde funcionam o suporte tecnológico, científico e administrativo ao curso, destacando-se a existência de salas de formação, auditórios e biblioteca. As Delegações do Porto e de Coimbra e os Centros Locais de Aprendizagem constituem polos de apoio presencial académico e administrativo que funcionam em articulação com os serviços centrais.

The study cycle is delivered as distance learning through e-learning Moodle platform managed by a Teaching Technology Support Office. UAb has the Lisbon office for technological, scientific and administrative support, as well as classrooms, auditoriums and library. The Porto and Coimbra offices, and Local learning Centres are academic and administrative support offices in articulation with the main offices.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenação do CE tem um perfil adequado. O corpo docente cumpre os requisitos legais: todos os docentes estão em tempo integral na instituição e todos possuem o grau de doutor; todos estão ligados à instituição há mais de três anos.

2.6.2. Pontos fortes

n.a.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente cumpre os requisitos necessários de qualificação e afigura-se em número suficiente. Foram fornecidos dados relativos a dinâmicas de formação devidamente previstas e regularmente realizadas.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Ao longo dos últimos 3 anos, o número de candidaturas foi sempre ligeiramente superior ao número de vagas disponíveis, evidenciando uma procura sustentada.

4.2.2. Pontos fortes

Níveis de procura consistentes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Existe um acompanhamento dos estudantes, mas a taxa de eficiência formativa, nomeadamente em n anos, é muito baixa, se bem que revelando uma pequena melhoria no último ano em apreço.

A esmagadora maioria dos estudantes está já empregada, pelo que a questão da empregabilidade praticamente não se coloca.

5.3.2. Pontos fortes

n.a.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reforçar medidas de acompanhamento tendentes a melhorar os indicadores de conclusão da formação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos,

designadamente de natureza pedagógica:

Não

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes estão todos integrados em Centros de Investigação acreditados pela FCT. A sua produção científica é claramente meritória, mas seria desejável uma produção mais intensa e mais internacionalizada. O relatório é um tanto vago no respeitante a actividades de desenvolvimento científico, destacando-se o curso online de Português Viva Voz. É referida uma parceria com a Universidade de Coimbra e a integração num projecto europeu.

De referir que cerca de 50% dos estudantes residem no estrangeiro.

6.6.2. Pontos fortes

n.a.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar as publicações, nomeadamente no plano internacional.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não é referida mobilidade de docentes. Parece não existir também mobilidade discente (a percentagem indicada é idêntica à de estudantes estrangeiros, devendo tratar-se de um lapso).

Existe uma percentagem relativamente elevada de estudantes estrangeiros (30,8%). A instituição participa num número elevado de redes com instituições congéneres.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem apreciável de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição dispõe de um Manual de Qualidade, que define os procedimentos internos de garantia da qualidade, que o relatório descreve em pormenor. O sistema opera na dependência do Reitoria. O Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes, publicado em DR de 11/9/2020, estipula todos os critérios e procedimentos relativos à avaliação dos docentes. Foi fornecida a hiperligação para esse Regulamento. A avaliação do pessoal não-docente faz-se no âmbito do sistema SIADAP.

8.7.2. Pontos fortes

Sistema de controlo e garantia da qualidade bem implantado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição fez um claro esforço de melhoria tendo em vista as recomendações da avaliação anterior.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas vão num sentido positivo e merecem aprovação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Foi apresentada uma proposta de reestruturação curricular, que, contudo, como ficou patente nas reuniões realizadas, não resultou de um processo participado, nomeadamente, pela totalidade do corpo docente. Acresce que, como exposto abaixo, aspectos da proposta apresentada suscitam justificadas reservas. Nestas condições, a CAE não valida a proposta.

Em termos formais e administrativos, importa assegurar as condições legais subjacentes a uma proposta de reestruturação de CE, consultando todas as partes envolvidas (docentes do CE, estudantes) e ouvidos os órgãos da Universidade: Comissão Científica do Curso, Conselho Pedagógico, Departamento e Conselho Científico da Universidade.

A nova estrutura proposta carece de uma discussão interna e não representa uma mais-valia relativamente ao plano curricular em vigor. Assinale-se que, no tocante aos conteúdos programáticos, e atendendo ao distanciamento crítico que é hoje viável pela análise das evidências apresentadas, justifica-se a manutenção da UC de primeiro semestre de “Metodologia do Trabalho Científico e TIC Aplicadas ao Português Língua Não Materna” (área científica das Ciências da Comunicação), podendo os conteúdos desta unidade curricular ser orientados, tal como é salientado na análise SWOT, para o reforço “da sua componente tecnológica, tirando partido da oferta formativa em PLE em EaD”, sem prejuízo da supressão do peso das áreas científicas do curso. Assim, impõe-se a manutenção, no segundo semestre, de duas unidades curriculares de “Temas de Investigação I” e de “Temas de Investigação II” (obrigatórias), da área da Linguística, de modo a não alterar os pesos da área científica de Linguística com proveito para o desenvolvimento das competências científicas e hermenêuticas dos estudantes e recomenda-se evitar a excessiva concentração de todos os conteúdos da área da Linguística numa única unidade curricular de segundo semestre sob pena de não se cumprir com a função que fundamenta esta proposta: “oferecer aos mestrandos trabalho aprofundado nas áreas de investigação do ciclo de estudos permitindo-lhes adquirir mais conhecimentos nas áreas de interesse com vista à dissertação de mestrado”.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE agradece a pronúncia da instituição e congratula-se com a boa aceitação do seu parecer, registando com agrado o empenho da instituição em processos de melhoria.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos dispõe de condições de acolhimento adequadas e de um corpo docente qualificado e estável, tem demonstrado capacidade de atracção de estudantes, que avaliam muito positivamente a formação que lhe foi proporcionada, e, em geral, reúne todas as condições conducentes a uma acreditação. A estrutura curricular vigente cumpre com a exigência do trabalho de docentes e estudantes na área do PLNM, situação claramente evidenciada nas reuniões que a CAE teve com os Estudantes e os Docentes do curso. Nada obsta, assim, a que o curso seja acreditado incondicionalmente na sua configuração actual. Conforme exposto no item 10, a proposta de reestruturação apresentada está insuficientemente sustentada e não é validada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>